



Câmara Municipal de Ipatinga

www.camaraipatinga.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 52/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024**, cujo objeto é “Inscrição de 05 (cinco) servidores no Curso **GOVBR LC X Lei 14.133/2021**, formato presencial, carga horária de 9 (nove) horas. Participantes: Cláudia A. Ribeiro, João Paulo Leal Meireles, Juliano Braz de Souza, Karina Borges Santos e Rodrigo Nunes Bernardo. Data Realização: 09/05/2024; Local: Belo Horizonte/MG, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 06 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
